



Indicação Nº 4661/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança do Município parque que informem se existem estudos ou projetos em andamento **PARA QUE SEJA INSTALADA CÂMERA DE MONITORAMENTO 24 HORAS DIRECIONADA AOS PORTÕES QUE DÃO ACESSO A ENTRADA E SAÍDAS DA CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO Nº 125 - JARDIM DA RAINHA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança do Município para que seja realizado estudos técnicos para a implantação de câmera de monitoramento 24 horas direcionada aos portões que dão acesso a entrada e saída da CEMEB Carlos Drummond de Andrade localizada na rua Santo Antônio nº 125 – Jardim da Rainha.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação busca atender a uma necessidade crescente de segurança nas unidades escolares do município, levando em consideração que a escola é um espaço de formação e convivência, é imprescindível que pais, alunos, professores e servidores tenham a tranquilidade de exercer suas atividades em um ambiente protegido, livre de riscos e ameaças externas.

Havendo a instalação de câmeras de monitoramento poderá contribuir para inibir atos de vandalismo, furtos e situações que possam comprometer a integridade física e moral da





comunidade escolar, além disso, permitirá maior agilidade na identificação de ocorrências, garantindo suporte às autoridades responsáveis pela segurança pública e preservando o patrimônio público.

Outro ponto a destacar é que a vigilância eletrônica funciona como medida preventiva e educativa ao mesmo tempo em que desencoraja práticas ilícitas, reforça a sensação de segurança, favorecendo um clima escolar mais acolhedor e protegido, essa ação atende diretamente ao direito fundamental à educação em condições seguras e ao dever do poder público de zelar pela integridade dos estudantes.

Ressalto que a adoção dessa medida, trará benefícios não apenas para os frequentadores da escola, mas também para toda a comunidade do entorno, pois o monitoramento constante dos acessos tende a ampliar o controle da área, trazendo reflexos positivos para o bairro, deste modo a instalação das câmeras é medida justa, necessária e de grande interesse social.

Por fim, solicito a Secretaria de Segurança que informe sobre a possibilidade de serem realizados estudos técnicos para a implantação de câmeras de monitoramento nos portões de entrada e saída das escolas municipais, bem como informe qual seria o prazo para que esse projeto possa ser colocado em prática tendo como principal objetivo a melhoria na segurança da população e o bem-estar urbano.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 4661/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/09/2025. PROTOCOLO 15951/2025 - 08/09/2025 15:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: WWZ6-1M7M-JW94-F5DC







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WWZ61M7MJW94F5DC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WWZ6-1M7M-JW94-F5DC

